



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 155/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 001/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

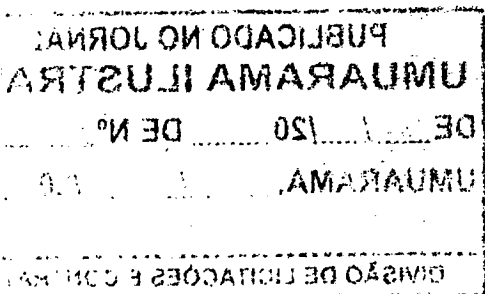
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2011 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para manutenção dos veículos de injeção eletrônica ou carburado, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **REIS GUERRA & VALIM LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



REPUBLICA MUNICIPAL DE UBUATUBA

Art. 2º. Esta Portaria cria uma comissão para a realização de licitação para a aquisição de materiais de consumo para o município de Ubatuba, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º. Esta Portaria cria uma comissão para a realização de licitação para a aquisição de materiais de consumo para o município de Ubatuba, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º. Esta Portaria cria uma comissão para a realização de licitação para a aquisição de materiais de consumo para o município de Ubatuba, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 23/01/2011	DE Nº 9086
UMUARAMA, 24/01/2011	
<i>[Assinatura]</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	